



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

ATA

Ata da Reunião Ordinária da Diretoria nº 10, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, realizada em 06 de novembro de 2023, de forma híbrida, com o uso da plataforma Zoom.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (06/11/2023), às 14h03min, de forma remota, reuniu-se em caráter ordinário a Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, no formato híbrido com o uso da plataforma Zoom, em reunião conduzida de forma presencial pelo Presidente em Exercício Engenheiro Civil João Luis de Oliveira Collares Machado, estando presente o 1º Diretor Financeiro Eng. Civil José Luiz Garcias. De forma remota o 2º Vice Presidente Eng. Agrônomo Jerson José Spohr, a 1ª Diretora Administrativa Eng. Química e de Segurança do Trabalho Roselaine Cristina Mignoni e o 2º Diretor Administrativo Eng. Agrônomo Alexandre Zillmer. Na condição de convidados, participaram de forma presencial o Coordenador Adjunto das Inspetorias no exercício da Coordenação Eng Civil e de Segurança do Trabalho Milton Pedrollo. Participaram também, de forma presencial, o Assessor Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle, o Assessor Jurídico da Presidência Advogado Vinícius, a Auditora Sônia Maria dos Freis Machado e o Conselheiro da CEEC Eng Civil Donário Braga. De forma remota a Chefe de Gabinete Aline Brião, como apoio administrativo à reunião e a funcionária Sandra Aparecida Rodrigues do Setor de Controle de Atos Administrativos, que terá sob sua responsabilidade a elaboração das decisões, bem como o auxílio quando da confecção da ata correspondente. **Verificação de Quórum:** Havendo quórum regulamentar, o Sr. Presidente em Exercício cumprimentou a todos e passou à **Ordem do Dia**, que ficou assim distribuída: 1.0- Assuntos Deliberativos: 1.1- Aprovação da Ata: a) Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária da Diretoria; 1.2- Apreciação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT; 1.3- Apreciação e Deliberação da Minuta da Portaria do Programa de Bonificação por resultado da Fiscalização do Crea-RS; 1.4- Apreciação e conhecimento do Regimento Interno das Inspetorias; 1.5- Apreciação e Deliberação de Proposta para realização da 5ª Reunião Extraordinária de Diretoria no dia 13/11/2023. 2.0 - Comunicações: 2.1- Posição Financeira; 2.2 - Apresentação das Atividades desenvolvidas pela Diretoria Administrativa; 2.2- Relato do 38º Seminário das Inspetorias. 3.0- Assuntos extra-pauta. **1.0- DELIBERAÇÕES. 1.1. Aprovação da Ata: Apreciação e aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 16/10/2023, Processo SEI nº 2023.000017326-0, documento nº 1905223.** Colocada em discussão e não havendo nenhuma manifestação e tendo o Presidente em Exercício colocado que a mesma fora revisada pela Assessoria, a Diretoria **DECIDIU** por unanimidade aprovar a Ata da 9ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada no dia 16/10/2023. **1.2- Apreciação e deliberação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2024, Processo SEI nº 2023.00017056-2 – documento nº 1901823.** O Presidente em Exercício Eng Civil João Luis de Oliveira Collares Machado passou a palavra para a 1ª Diretora Administrativa Eng Química e de Segurança do Trabalho Roselaine Cristina Mignoni que iniciou falando da Fundamentação Legal e do Conceito do Paint 2024, da Auditoria Interna na estrutura do Crea-RS, das Diretrizes a serem observadas e as competências da Auditoria, dos Recursos Humanos da Auditoria Interna e as Ações de Capacitação, do Plano Anual de Atividades – PAINT do Crea-RS para o exercício de 2024, as atividades de monitoramento, a avaliação de riscos, as ações previstas para o exercício de 2024, o cronograma de execução dos trabalhos e os riscos associados à execução do PAINT e por fim algumas

considerações finais dizendo que a Auditoria Interna realizará as ações previstas neste PAINT de acordo com as orientações normativas, recomendações e/ou determinações dos órgãos de controle interno e externos e os procedimentos e técnicas de auditoria, tendo desta forma sua atuação pautada pelos princípios constitucionais e pelas boas práticas de gestão de âmbitos nacional e internacional, afim de que se possa contribuir para o aperfeiçoamento do Crea-RS. Por fim colocou que o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT do Crea-RS para o exercício 2024 foi elaborado pela Auditoria Interna do Conselho, tendo como Coordenador o Diretor Financeiro Eng Civil José Luiz Garcias, como revisor o Auditor Interno Marcus Ferron (hoje cedido ao Confea), a colaboração da 1ª Diretora Administrativa Eng Química e de Segurança do Trabalho Roselaine Cristina Mignoni e a elaboração e adequação da Auditora Interna Sônia Maria dos Reis Machado, e tendo passado pela apreciação e aprovação do CIAU contemplando os procedimentos, análises e atividades com vistas à avaliação da capacidade e da efetividade dos sistemas de controles internos. O Presidente em Exercício João Luis de Oliveira Collares Machado colocou em discussão. Não havendo manifestações, foi colocado em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU** aprovar, por unanimidade, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT do Crea-RS exercício 2024 tendo em vista que o instrumento atende aos preceitos da Controladoria Geral da União. **1.3- Apreciação e Deliberação da Minuta da Portaria do Programa de Bonificação por resultado da Fiscalização do Crea-RS – Processo SEI nº 2023.000013130-3 – documentos nº 1914120 e nº 1913962**. O Presidente em Exercício Eng Civil João Luis de Oliveira Collares Machado, passou a palavra para a 1ª Diretora Administrativa Eng Química e de Segurança do Trabalho Roselaine Cristina Mignoni que iniciou explicando que os dois programas, dos funcionários e da fiscalização foram desencadeados juntos, mas que o dos funcionários está parado. Seguiu explicando que no programa dos fiscais estão faltando realizar ajustes no TI, definir valores por nível de produtividade, a minuta da portaria de produtividade, encaminhamento de estudo ao RH para verificação de como serão realizados os pagamentos e quais os encargos, encaminhamento para a contabilidade para verificação do impacto financeiro, encaminhamento ao jurídico para apontamentos e verificação da legalidade, aprovação na Diretoria e por fim a operacionalização em abril de 2024. O 1º Diretor Financeiro Eng Civil José Luiz Garcias fez alguns comentários sobre o assunto e sugeriu que fosse atendido o Parecer Jurídico do advogado Fernando Schiafino, pois no funcionalismo público não se deve dar um benefício a um grupo e a outro não. O advogado Fernando Schiafino iniciou sua manifestação explicando o seu Parecer a respeito do Programa de Bonificação por Resultado da Fiscalização do Crea-RS e quais os ajustes necessários para que o mesmo seja operacionalizado. Falou dos objetivos do Programa, nos critérios que determinam a concessão dos prêmios aos Agentes Fiscais e das bonificações a serem atribuídas com base nas pontuações. Seguiu explicando que como o Sistema está em período eleitoral, a legislação impõe restrições à concessão de benefícios que aumentem a despesa da folha de pagamento, especialmente se estes benefícios tiverem uma natureza salarial. Outro ponto abordado foi a ausência de estudos de impactos financeiros que demonstrem claramente como a implementação do programa afetará o orçamento da entidade. Disse ser importante considerar a natureza salarial das bonificações propostas. E por fim disse ser necessário observar a isonomia na concessão de bonificações. Na conclusão de seu Parecer recomenda o seguinte: 1- pela não implementação de qualquer benefício até a posse dos eleitos, tendo em vista o período eleitoral no Sistema; 2- Que se realizem estudos de impacto financeiro detalhados para determinar o verdadeiro impacto da concessão das bonificações na folha de pagamento e nas finanças da entidade; 3- que seja considerada a natureza salarial das bonificações propostas e seus reflexos; 4- Que a política de bonificação seja aplicada de forma justa e igualitária a todos os empregados que atendam aos critérios estabelecidos, evitando qualquer forma de quebra de isonomia. Colocado em discussão e não havendo nenhuma manifestação, o Presidente em Exercício Eng Civil João Luis de Oliveira Collares Machado colocou em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU** aprovar, por unanimidade, devolver o Processo para a Comissão Administrativa fazer as complementações necessárias, de acordo com as ações propostas pelo advogado Fernando Schiafino relatadas acima. **1.4 - Apreciação e Conhecimento do Regimento Interno das Inspetorias, aprovado no 38º Seminário das Inspetorias, em Torres-RS, realizado de 26 a 28 de outubro de 2023, o qual será encaminhado para homologação na Sessão Plenária Ordinária nº 1846 a realizar-se no dia 10 de novembro de 2023 – Processo SEI nº 2023.000016375-2**. O Presidente em Exercício Eng Civil João

Luis de Oliveira Collares Machado passou a palavra ao Coordenador Adjunto das Inspetorias, no exercício da Coordenadoria Eng Civil e de Segurança do Trabalho Milton Pedrollo que fez um relato e um histórico do Regimento das Inspetorias e que agora foi aprovado no Seminário de Torres depois de muitos anos e muito trabalho . Explicou que foi formado um Grupo de Trabalho com participação de 03 (três) Conselheiros , Eng Mecânico Helécio Dutra da CEEMM , Eng Eletricista Fernando Luis Carvalho da Silva da CEEE e o Eng Civil Donário Braga da CEEC o qual foi eleito Coordenador do Grupo . Participaram também do Grupo de Trabalho 03 (três) Inspetores , Gabriel Konig, Bruna Kronhardt e Paulo Vitt e complementando o Grupo o Eng Civil Milton Pedrollo , no exercício da Coordenação das Inspetorias . Após sua manifestação passou a palavra ao Coordenador do GT Eng Civil Donário Braga que iniciou explicando alguns aspectos a respeito do Regimento enfatizando principalmente 03 (três) artigos que julgou os mais importantes e que sofreram modificações: 1 - Artigo 16º : Promover a conferência dos Processos levantados pelos Agentes Fiscais, podendo sugerir possíveis diligências no sentido de complementação de documentação e/ou informações para posterior encaminhamento ao Crea-RS ressaltando o caráter não deliberativo desta Comissão; 2 - Artigo 17º: Consolidada as Comissões Multimodais; 3 - Artigo 5º: A estrutura básica é responsável pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades das Inspetorias do Crea-RS , sendo composta por órgãos de caráter executivo e/ou orientativo compreendendo a) Diretoria da Inspetoria e b) Comissão Multimodal e/ou Comissões Especializadas. Finalizou dizendo que o Regimento contempla os anseios das Inspetorias . A 1ª Diretora Administrativa Eng Química e de Segurança do Trabalho Roselaine Cristina Mignoni consultou se haverá algum impacto financeiro e sugeriu que as Câmaras Especializadas convidem os Inspetores e os Membros de Comissões para participarem das Reuniões de Câmara, mas que isto impactaria financeiramente mais no orçamento. O 1º Diretor Financeiro José Luiz Garcias disse que em parte vai haver algum impacto financeiro, dizendo que quem decide se o impacto deve prejudicar o orçamento ou não é quem decidirá pelas definições. A definição se vai ser multimodal ou Comissões Especializadas dependerá de cada Inspetoria pois elas tem a prerrogativa para tal decisão. O Coordenador em Exercício Eng Civil Milton Pedrollo complementou que se houver algum impacto financeiro , este será a partir do final de 2024 . Ressaltou que foi aumentado o mandato até o final de 2024 para que os mandatos sejam a partir de 2024 , de três em três anos . O Coordenador do GT Eng Civil Donário Braga explicou que com isto fica consolidado o mandato de três anos . O Presidente em Exercício Eng Civil João Luis de Oliveira Collares Machado complementou a explicação falando que a Diretoria pode definir as despesas se alterar muito o impacto financeiro. O Eng Civil Milton Pedrollo , coordenador em Exercício das Inspetorias finalizou dizendo que espera contar com o apoio de todos no sentido de aprovar o Regimento das Inspetorias na próxima Reunião Plenária do Crea-RS . Não havendo mais nenhuma manifestação , colocado em regime de votação, a Diretoria **DECIDIU** , por unanimidade , encaminhar o Regimento Interno das Inspetorias para a homologação do Plenário, na Sessão Ordinária nº 1.846 a realizar-se no dia 10 de novembro de 2023 , em cumprimento ao disposto no artigo 9º do Regimento Interno do Crea-RS . **1.5- Apreciação e Deliberação de Proposta para realizar a 5ª Reunião Extraordinária de Diretoria no dia 13/11/2023 com pauta única: “ Apreciação da Prestação de Contas do mês de outubro de 2023 .** O Presidente em Exercício Eng Civil João Luis de Oliveira Collares Machado expôs a situação dizendo que o setor de contabilidade irá conseguir concluir a prestação de contas referente ao mês de outubro de 2023 e além deste item solicita incluir na pauta a apreciação da normativa que trata dos procedimentos para encerramento do exercício de 2023 e abertura do exercício de 2024 e por este motivo está solicitando a aprovação para uma reunião extraordinária da Diretoria para apreciação dos referidos itens . Não havendo manifestações , colocado em regime de votação , a Diretoria **DECIDIU** aprovar , por unanimidade , a realização da 5ª Reunião Extraordinária de Diretoria no dia 13 de novembro de 2023 com a pauta nominada. **2.0- COMUNICAÇÕES – 2.1- Posição Financeira – documento nº 1913953 :** O 1º Diretor Financeiro Eng Civil José Luiz Garcias sugeriu que como vai haver uma reunião extraordinária no dia 13 de novembro para apreciação das contas referentes ao mês de outubro de 2023 , que esta apresentação seja transferida para esta reunião extra, tendo a concordância de toda a Diretoria. **2.2- Apresentação das atividades desenvolvidas pela Diretoria Administrativa – documento nº 1914193:** A 1ª Diretora Administrativa Eng Química e de Segurança do Trabalho Roselaine Cristina Mignoni fez a apresentação explanando sobre o Programa de Bonificação por

Resultado da Fiscalização, do Programa de Bonificação por Resultado dos Funcionários, do PAINT, dos Estudos do PCS e do PDI onde estão aguardando uma nova reunião estando trabalhando com indicadores , da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA CREA e das atividades junto ao RH com atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e do Estudo Ergonômico. 2.3- Relato do 38º Seminário das Inspetorias em Torres/RS , realizado de 26 a 28 de outubro de 2023: O Presidente em Exercício Eng Civil João Luis de Oliveira Collares Machado passou a palavra ao Coordenador em exercício das Inspetorias , Eng Civil Milton Pedrollo que fez um relato do Seminário , enfatizando a participação de 41 Inspetorias representadas por 68 Inspectores, a participação das 11 zonais e de 5 representantes das Câmaras, chegando a um total de 151 participantes . Explicou que foi discutido e aprovado o Regimento das Inspetorias, houve debates dos candidatos à eleição do sistema no dia 17 de novembro, do planejamento Estratégico das Inspetorias, da Eleição do Coordenador Geral do colega Gabriel Kone de Palmeira das Missões e da Coordenadora Adjunta colega Anelise Albuquerque de Camaquã , os quais foram eleitos por aclamação . Finalizou dizendo que na Plenária Final foi elaborada a Carta de Torres com várias propostas e agradeceu a participação de todos solicitando o apoio para a aprovação do Regimento Interno das Inspetorias na Plenária do dia 10 de novembro. O 2º Diretor Administrativo Agrônomo Alexandre Zilmer parabenizou o Coordenador pela organização do evento. O 2º Vice Presidente Agrônomo Jerson Sphor manifestou-se no sentido de observar as manifestações do Departamento Jurídico que muitas vezes não são seguidas pelo Plenário. O Presidente em Exercício Eng Civil João Luis de Oliveira Collares Machado elogiou o Seminário e disse que tudo foi muito bem elaborado concluindo por dizer que no evento a Presidência em Exercício foi acusada de estar segurando a tramitação das obras da Inspetoria de Palmeira das Missões. Convidou então a Eng Sirlei Gerente do Departamento de Engenharia do Crea-RS que iniciou explanando que existem duas contas para reformas , uma conta para reformas das Inspetorias com um valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e uma conta para reforma da Sede , com um valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Explicou que foram realizadas obras de reforma em 10 (dez) Inspetorias , existindo 5 (cinco) projetos pelo PRODESU aprovadas em Camaquã, Lajeado, Santo Angelo, Tramandaí e Santa Maria com um valor de R\$ 1.097.306,00 (hum milhão noventa e sete mil trezentos e seis reais). A obra de Palmeira das Missões com um custo de R\$ 218.743,00 (duzentos e dezoito mil setecentos e quarenta e três reais) tem o seu Edital sendo lançado nos próximos dias em razão de um ajuste financeiro para que a verba orçamentária para as reformas não ficasse negativa, assim como as obras do 3º andar da Sede. Com isto o Presidente em Exercício julga ter esclarecido os motivos do atraso em lançar os Editais da Inspetoria de Palmeira das Missões e do 3º andar da Sede. **3.0 – Assuntos Extra-Pauta:** Não houveram assuntos extra-pauta. **4. ENCERRAMENTO.** Eram 16 horas e 43 minutos quando o Presidente em Exercício Eng Civil João Luis de Oliveira Collares Machado agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Assim, coube a mim, Nelson Kalil Moussalle, assessor, lavrar a presente ata, que, após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Crea-RS.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ZILLMER, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/12/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ROBERTO PEDROLLO BITTENCOURT, Coordenador (a) das Inspetorias**, em 07/12/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 07/12/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINÉ CRISTINA MIGNONI, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/12/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON KALIL MOUSSALLE, Assessor (a) da Presidência**, em 12/12/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JERSON JOSÉ SPOHR, 2º Vice-Presidente**, em 13/12/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, 1º Vice-Presidente**, em 19/12/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1935464** e o código CRC **14F70ED5**.

Referência: Processo nº 2023.000019198-5

SEI nº 1935464

Local: @cidade unidade@